



Diário Oficial Eletrônico

Ano VIII - Edição Nº 1648 | Aquidauana - MS | sexta-feira, 9 de abril de 2021 - 5 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES	1
HOMOLOGAÇÕES	3
EXTRATOS	3
DECRETOS	4
CONVOCAÇÕES	5
AQUIDAUANA PREV	5
PORTARIAS	5

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

Aviso de Resultado de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Licitação nº: 9/2021

Processo Administrativo nº: 53/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Aquidauana - MS, comunica aos interessados o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a(o): Aquisição de gêneros alimentícios, descartáveis e outros materiais, para atender as festividades em comemoração ao dia do Índio/2021, nas aldeias indígenas - município de Aquidauana - MS., tendo como vencedora(s) do(s) item(s) ofertado(s), a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Empresa: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA Valor: R\$ 16.122,00
Item(s): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 11, 12, 13, 15

Empresa: LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA. Valor: R\$ 4.086,00
Item(s): 8, 9, 10, 17, 18, 19, 20, 21

Valor Total: R\$ 20.208,00

Aquidauana, 9 de Abril de 2021.

ROGÉRIO DUMONT SILVA FERREIRA
Pregoeiro

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 1/7
Data: 09/04/2021
Processo: 53/2021

Edital de Pregão Presencial Nº 9 Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 09/04/2021, às 08:51:56, na PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio designados pelo(a) Decreto 16/2021 com o objetivo de LICITAR, visando ao Edital de Pregão Presencial Nº 9 destinado a Aquisição de gêneros alimentícios, descartáveis e outros materiais, para atender as festividades em comemoração ao dia do Índio/2021, nas aldeias indígenas - município de Aquidauana - MS.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

5817 KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 27.224.968/0001-67
5429 LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 15.923.311/0001-08

ITEM 1 - ARROZ AGULHINHA-Polido, tipo 1, longo fino, em saco plástico transparentes, atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados, com um peso mínimo de 80% de grãos ínteiros e com Registro no Ministério da Agricultura. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, de acordo com a Instrução Normativa nº 6 de 18 de fevereiro de 2009- do MAPA. Pacote com 05 Kg.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da Lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	21.0700	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	0,0000	21,0000	

O licitante KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA pelo valor de R\$ 21.0000 (vinte e um reais).

ITEM 2 - CEBOLA - de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e íntegro.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da Lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	4.2900	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	0,3000	4,2000	

O licitante KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA pelo valor de R\$ 4.2000 (quatro reais e vinte centavos).

ITEM 3 - ALHO- grão do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos causados por pragas, sem defeitos, turgentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa de acordo com a resolução 1 778 da CNPPA. Não deve apresentar qualquer lesão de origem física, mecânica ou biológica. KG

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da Lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	23.8800	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	0,0000	23,8000	

O licitante KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA pelo valor de R\$ 23.8000 (vinte e três reais e oitenta centavos).

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**

Secretário Municipal de Administração - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira Chaves De Castro**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretária Municipal de Finanças - **Antonio Carlos da Costa Marques**
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 27
Data: 09/04/2021
Processo: 53/2021

Edital de Pregão Presencial Nº 9
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 4 - TOMATE, tipo salada - tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem fermentos ou defeitos, de tamanhos e coloração uniformes, íntegros, firmes e com brilho, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da CNPA. Não deve apresentar quaisquer lesão de origem física, mecânica ou biológica. Kg

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	5.2500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	0,0000	5.2000	

O licitante KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 desta Pregão Presencial o fornecedor KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA pelo valor de R\$ 5.2000 (cinco reais e vinte centavos).

ITEM 5 - SAL-LODADO, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade. A embalagem deverá ser de saco plástico, transparente, íntegro, atóxico, vedado hermeticamente, limpo, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, não violados e resistentes de modo a garantir a integridade do produto. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, de acordo com a Resolução nº 130, de 28 de maio de 2003. Embalagem de 01 Kg.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	1.2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	0,0000	1.2000	

O licitante KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 desta Pregão Presencial o fornecedor KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA pelo valor de R\$ 1.2000 (um real e vinte centavos).

ITEM 6 - SAL GROSSO 01 CLORETO DE SÓDIO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO GRANDES E UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ÍNTEGRO, ATÓXICO, VEDADO HERMETICAMENTE, LIMPO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, NÃO VIOLADOS E RESISTENTES DE MODO A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E VALIDADE MÍNIMA. EMBALAGEM DE 01 KG.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	1.9800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	0,0000	1.9000	

O licitante KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 desta Pregão Presencial o fornecedor KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA pelo valor de R\$ 1.9000 (um real e noventa centavos).

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 37
Data: 09/04/2021
Processo: 53/2021

Edital de Pregão Presencial Nº 9
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 7 - REFRIGERANTE DE 2 LITROS, FUNADA OU SIMILAR (FD C/ 06)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	33,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	0,0000	33,0000	

O licitante KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 desta Pregão Presencial o fornecedor KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA pelo valor de R\$ 33,0000 (trinta e três reais).

ITEM 8 - PRATO DESCARTÁVEL 21 CM PARA REFEIÇÃO, BRANCA - PCT COM 100 UNIDADES

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	30,7400
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	Sim	30,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	0,0000	30,5000	
1	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	Desistiu	Desistiu	30,7400

O licitante LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 desta Pregão Presencial o fornecedor LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA pelo valor de R\$ 30,5000 (trinta reais e cinquenta centavos).

ITEM 9 - COPPO DESCARTÁVEL 180ML - Branco, em poliestireno, embalagem com 100 unidades, não tóxico, não reciclado, original de fábrica, responsável técnico e composição do fabricante estampada na embalagem.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	5,4900
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	Sim	5,4500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	0,0000	5,4400	
1	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	0,0000	5,4900	
2	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	Desistiu	Desistiu	5,4400

O licitante LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 desta Pregão Presencial o fornecedor LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA pelo valor de R\$ 5,4000 (cinco reais e quarenta centavos).

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 47
Data: 09/04/2021
Processo: 53/2021

Edital de Pregão Presencial Nº 9
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 10 - GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO (PCT. C/ 50 UNIDADES)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	3,8200
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	Sim	3,8100

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	Desistiu	Desistiu	3,8200
1	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	0,0000	3,8000	

O licitante LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 desta Pregão Presencial o fornecedor LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA pelo valor de R\$ 3,8000 (três reais e oitenta centavos).

ITEM 11 - MACARRÃO ESPAGUETE - PC 1KG

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	6,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	0,0000	6,0000	

O licitante KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 desta Pregão Presencial o fornecedor KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA pelo valor de R\$ 6,0000 (seis reais).

ITEM 12 - OLEO DE SOJA REFINADO (900ml)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	7,2800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	0,0000	7,2000	

O licitante KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 desta Pregão Presencial o fornecedor KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA pelo valor de R\$ 7,2000 (sete reais e vinte centavos).

ITEM 13 - EXTRATO DE TOMATE 840GR

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	10,1500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	0,0000	10,0000	

O licitante KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 desta Pregão Presencial o fornecedor KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA pelo valor de R\$ 10,0000 (dez reais).

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 57
Data: 09/04/2021
Processo: 53/2021

Edital de Pregão Presencial Nº 9
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 15 - FOGOS DE ARTIFÍCIOS 12X1

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	35,4900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	0,0000	35,0000	

O licitante KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 15 desta Pregão Presencial o fornecedor KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA pelo valor de R\$ 35,0000 (trinta e cinco reais).

ITEM 17 - TINTA GUACHE 250 ML VERMELHA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	7,6100
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	Sim	7,6000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	0,0000	7,6000	
1	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	Desistiu	Desistiu	7,6100

O licitante LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 17 desta Pregão Presencial o fornecedor LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA pelo valor de R\$ 7,6000 (sete reais e sessenta centavos).

ITEM 18 - TINTA GUACHE 250 ML BRANCA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	7,6100
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	7,6000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	0,0000	7,6000	
1	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	Desistiu	Desistiu	7,6100

O licitante LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 18 desta Pregão Presencial o fornecedor LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA pelo valor de R\$ 7,6000 (sete reais e sessenta centavos).

ITEM 19 - TINTA GUACHE COR AZUL - 250 ML

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	7,6100
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	Sim	7,6000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	0,0000	7,6000	
1	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	Desistiu	Desistiu	7,6100

O licitante LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 19 desta Pregão Presencial o fornecedor LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA pelo valor de R\$ 7,6000 (sete reais e sessenta centavos).





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 6/7
Data: 09/04/2021
Processo: 53/2021

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Edital de Pregão Presencial Nº 9
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 20 - TINTA GUACHE 250 ML COR PRETA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	7,6100
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	7,6000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	0,0000	7,6000	
1	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	Desistiu	Desistiu	7,6100

O licitante LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 20 deste Pregão Presencial o fornecedor LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA. pelo valor de R\$ 7,6000 (sete reais e sessenta centavos).

ITEM 21 - TINTA GUACHE 250 ML VERDE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	7,6100
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	7,6000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	0,0000	7,6000	
1	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	Desistiu	Desistiu	7,6100

O licitante LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 21 deste Pregão Presencial o fornecedor LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA. pelo valor de R\$ 7,6000 (sete reais e sessenta centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: Compareceram ao certame suas empresas, o credenciamento e recebimento de envelopes iniciou às 08:00, conforme previsto no edital. O credenciamento foi considerado em conformidade ao exigido por todos os presentes, registramos ainda a presença do servidor Isaac Luís Gomes da Sec. Munic. de Cultura. Em seguida foram abertos os envelopes de proposta os quais foram considerados por todos suficientes para atender o edital. Iniciada a fase de lances a mesma correu conforme consta na presente ata, sendo fracionados os itens 14 (ris casado) e 16 (lula) por nenhuma empresa haver cotado alegando sistema instalado na praça da carne não comportar mais cotando, encerrada a fase de lances ambas as empresas abriram mão da intenção de recurso e foram portanto abertos os envelopes de habilitação onde os documentos foram considerados por todos suficientes para atender o edital onco fo considerado também documentos que já haviam sido apresentados no credenciamento conforme cláusula 7.11 do edital. Após questionados todos os representantes abriram mão do direito recusal alegando não verem motivo para recurso. Sendo assim não será aberto prazo recusal e o pregoeiro desde já ADJUDICA os itens aos seus respectivos vencedores rntos valores finais que constam na presente ata. Registramos que a sessão encerrou às 10:30.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:30 horas do dia 09 de Abril de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregão Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiverem presentes.

ROGERIO DUMONT SILVA FERREIRA

Rogerio Dumont Silva Ferreira
Pregoeiro

WILLIAN DOS SANTOS OLIVEIRA

William dos Santos Oliveira
APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiverem presentes na sessão de julgamento:

Bruno Talebi Paulo Lopes

Bruno Talebi Paulo Lopes
Representante

Jorge Augusto de Araújo Cordeiro

Jorge Augusto de Araújo Cordeiro
Representante

Willian dos Santos Oliveira

William dos Santos Oliveira
APOIO

Marluce Mártins Garcia Lúgio

Marluce Mártins Garcia Lúgio
APOIO

Estela Regina Costa
APOIO
E. Franck

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 7/7
Data: 09/04/2021
Processo: 53/2021

Edital de Pregão Presencial Nº 9
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Assinatura dos representantes das empresas que estiverem presentes na sessão de julgamento:

Isaac Luís Gomes

Isaac Luís Gomes
Servidor representante SECTUR

HOMOLOGAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2021

CONVITE Nº 02/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões da Comissão Permanente de Licitação e considerando o parecer técnico, o parecer jurídico final favorável e também o parecer final da Controladoria Interna favorável, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o objeto do Convite nº 02/2020 à licitante vencedora do certame, sendo esta **Trevo Engenharia Eireli (EPP)** inscrita no **CNPJ/MF 05.919.414/0001-32**, com o valor global de **R\$ 185.555,14 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos)**. O citado processo se refere à contratação de empresa para construção de praça na Vila Icaray. Conforme Projetos e demais especificações e anexos ao edital, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto.

Aquidauana - MS, 19 de março de 2021.

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2021

CARTA CONVITE Nº 02/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS.

CONTRATADA: TREVO ENGENHARIA EIRELI

OBJETO: Construção de praça a Vila Icaray. Conforme Projetos e demais especificações e anexos ao edital, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto da CARTA CONVITE 02/2021.

VALOR: R\$ 185.555,14 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22 22.01 15.451.0205 1.027 4.4.90.51.00.00.00.00.01.0000

000392

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados da assinatura até 21/03/2022.

GESTOR DO CONTRATO: Archibald Joseph Lafayette Stocker Macintyre.

FISCAL DO CONTRATO: Camila Ribeiro

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stocker Macintyre, Camila Ribeiro e Ronaldo Ângelo de Almeida.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2020

PROC. ADM. Nº 76/2019

CONCORRÊNCIA Nº02/2019

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Reprogramação de Valor do **Contrato Administrativo n.º 025/2020**, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para a obra de pavimentação asfáltica em TSD, drenagem de água pluviais, calçadas com acessibilidade, sinalização viária horizontal e vertical, no bairro Nova Aquidauana no Município de Aquidauana/MS.

2. Resumo Contratual - Lote 03:

a) Valor do Contrato inicial de R\$ 9.775.247,80 (nove milhões setecentos e setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos);

b) Valor de supressão após aprovação do Projeto executivo R\$ 547.090,15 (quinhentos e quarenta e sete mil, noventa reais quinze centavos).

c) Valor do Contrato atualizado de R\$ 9.228.157,65 (nove milhões, duzentos e vinte e oito mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

2.1. A referida Reprogramação tem como objetivo realizar a pavimentação de ruas adjacentes das previstas no contrato, constantes na Justificativa Técnica em anexo.





a) O valor do presente termo aditivo é de **R\$ 531.278,69** (quinhentos e trinta e um mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

b) Fica alterada a cláusula terceira do contrato que passa a ter a seguinte redação: Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 9.759.436,34** (nove milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 26 de março de 2021.

ASSINANTES:

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Contratada: PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - Rep. Renato Marcílio da Silva

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº15/2017

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - EPP

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o reequilíbrio econômico financeiro do Contrato Administrativo Nº 10/2018, originado do Pregão Presencial nº 15/2017, inicialmente pactuado, conforme artigo 65, II, d, da Lei Federal 8.666/93, requerido pela empresa VIATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA - EPP.

Item	Descrição	Unid	Qty	Valor atual	Valor Reequilibrado
				Unitário	Unitário
7	Locação de ônibus rodoviário por quilometro rodado, com até 05(cinco) anos de uso, capacidade mínima para 40 passageiros; com banheiro e ar condicionado, motorista e combustível por conta da contratada.	KM	83.479	R\$ 5,06	R\$ 5,84

Item	Descrição	Unid	Qty	Valor do Contrato	Valor Reequilibrado	Diferença do Reequilíbrio
7	Locação de ônibus rodoviário por quilometro rodado, com até	KM	83.479	R\$422.403,74	R\$487.517,36	R\$ 65.113,62

05(cinco) anos de uso, capacidade mínima para 40 passageiros; com banheiro e ar condicionado, motorista e combustível por conta da contratada.					
--	--	--	--	--	--

Fica acrescido o valor de **R\$ 65.113,62** (sessenta e cinco mil, cento e treze reais e sessenta e dois centavos). O valor Global do Contrato passa a ser de R\$ 2.597.291,70 (dois milhões, quinhentos e noventa e sete mil, duzentos e noventa e um reais e setenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso 65, II, alínea "d", da lei nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 07 de abril de 2021.

ASSINANTES:

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Contratada: VIATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA - EPP, Rep. Carlos Paulo Santos Luzardo

DECRETOS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

DECRETO MUNICIPAL N.º 066/2021

“Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 016, de 04/01/2021, que dispõe sobre a Composição da Comissão Permanente de Licitação, dos Pregoeiros e Membros da Equipe de apoio da Prefeitura Municipal Aquidauana/MS, assim como delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitação, prestação de contas, dentre outros.”

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA :

Art. 1.º - Ficam alterados os incisos I e II, do art. 2º do Decreto Municipal nº 016, de 04/01/2021, que passam a constar com a seguinte redação:

Art. 2º - (...)

I - na atribuição de Pregoeiro, pelos servidores públicos:

- a) Aline Aparecida Cardoso Valério;
- b) Antônio Carlos Caetano;
- c) Flávio Gomes Silva;
- d) Jhonatan Vinicius Pedrosa Navarro;
- e) Murilo Faustino Rodrigues;
- f) Paulo Wilson de Amorin Ravaglia;





g) Rogério Dumont Silva Ferreira.

II - na atribuição de membro da equipe de apoio, pelos servidores públicos:

- a) Andressa Mayara Vidal Cossari;
- b) Andressa de Oliveira Freire;
- c) Claudiomiro Eloi;
- d) Cleide Marques de Souza;
- e) Estela Regina Canhete;
- f) Flávia dos Santos Freitas;
- g) Greziele Greco Marques Rodrigues Soares;
- h) Henrique Brites Botelho;
- i) Isabela Silva dos Santos;
- j) Luzia Barcelos Deknes;
- k) Márcio Lima Júnior;
- l) Marluce Martins Garcia Luglio;
- m) Matheus Marti Ávalos;
- n) Patrícia Gonçalo Duarte;
- o) Ramona Medina Ortiz;
- p) Rayani Barros Freitas;
- q) Ricardo Valério da Silva;
- r) Ronivaldo Fernandes de Arruda;
- s) Rutinéia Oliveira da Silva;
- t) Willian dos Santos Oliveira;
- u) Iury de Carvalho Corumbá.

Art. 2.º - Ficam mantidas no mais, todas as demais disposições constantes no Decreto 016/2021.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 05/04/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de abril de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

CONVOCAÇÕES

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Vimos, pelo presente, convocar a Sra. ELIOMARA FAUSTINO BRITES – Matrícula nº 5119, servidora do município de Aquidauana, a comparecer na Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 700 – Vila Cidade Nova, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação desta, para tratar de assuntos de seu interesse, sob pena de tomarmos as medidas administrativas cabíveis.

Aquidauana-MS, 09 de abril de 2021.

Profª. WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA
Secretária Municipal de Educação

AQUIDAUANA PREV

PORTARIAS

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº. 1644 DE

05 DE ABRIL DE 2021.

PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº. 242/2021.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO IDADE E DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SEGURADA SRA. **VICENTE AMARAL** E DA OUTRAS PROVIDENCIA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA-AQUIDAUANAPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 1.801/2001, de 13 de Dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE a contar de 01 de abril de 2021, benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição para o segurado Sr. **VICENTE AMARAL**, no cargo de auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, matriculada sob o n.º 159, Nível II, classe H, servidor efetivo do Município de Aquidauana MS, com proventos integrais, correspondente a totalidade da remuneração do cargo efetivo, no valor de **R\$ 2.318,80 (dois mil trezentos e dezoito reais e oitenta centavos)**, com fundamento artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 18, inciso III, alínea a, da Lei complementar Municipal 1.801/2001.

Parágrafo Único- O valor dos proventos será revisto na forma da Lei na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para o aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c Emenda Constitucional 47/2005.

2º- Esta Portaria entra em vigor na da de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 31 março de 2021.

Gilson Sebastião Menezes
Diretor Presidente

